

Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico**[←](#) Esclarecimentos e Impugnações

Tipo

Pedido de esclarecimento

## Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

Nome:

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CPF:

21.308.480/0001-22

E-mail:

stefany.licitacao@rpcd.com.br

Telefone:

-

## Solicitação

## Mensagem

Prezados,

Quanto à seguinte disposição: "A CONTRATADA deverá garantir o seu certificado contra emissão indevida e contar com uma política de reembolso de no máximo 30 dias.", gostaríamos primeiramente de entender o que o órgão entende como emissão indevida, pois caso se constate emissão indevida por culpa da empresa entendemos que estaria compreendido na garantia, todavia, caso a emissão indevida seja por erro da contratante acreditamos que o lapso temporal praticado no mercado, e garantido pelo CDC em capítulo que trata do direito de arrependimento seriam 07 dias e não 30, sendo assim, poderiam nos esclarecer? **Ver menos**

## Arquivo

Nenhum arquivo enviado

Prezado(a) Senhor(a),

Segue(m) resposta(s) do setor técnico (Diretoria de Redes e Banco de Dados - DRBD) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) por essa empresa referente ao processo licitatório em epígrafe:

## **Esclarecimento 02**

Prezados,

Quanto à seguinte disposição: "A CONTRATADA deverá garantir o seu certificado contra emissão indevida e contar com uma política de reembolso de no máximo 30 dias.", gostaríamos primeiramente de entender o que o órgão entende como emissão indevida, pois caso se constate emissão indevida por culpa da empresa entendemos que estaria compreendido na garantia, todavia, caso a emissão indevida seja por erro da contratante acreditamos que o lapso temporal praticado no mercado, e garantido pelo CDC em capítulo que trata do direito de arrependimento seriam 07 dias e não 30, sendo assim, poderiam nos esclarecer?

**RESPOSTA:** A CONTRATADA deve emitir o certificado **tão somente quando da solicitação formal pelos responsáveis técnicos do MPMG**. O prazo de 30 dias não se refere ao período de arrependimento, mas sim ao prazo máximo para ressarcimento de valores.